



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. TOVAR		PARTIDO PSDB
EMENDA Nº 451	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 07/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (odc) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de CAMPINA GRANDE/PB, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde prestados pela Secretaria de Saúde do município. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda visa garantir recursos a prefeitura municipal de CAMPINA GRANDE/PB para custeio das ações e serviços de saúde prestados pela Secretaria de Saúde do município. Assinatura do Autor:  TOVAR CORREIA LIMA Deputado Estadual		